

INDICAÇÃO Nº 152 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

“Indica ao Poder Executivo, a construção da pavimentação asfáltica nos setores Vitória e Vitória 2.”

Exmº Sr.

Vereador: **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CAMARGOS**

Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que nos foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresentamos para apreciação e deliberação, a seguinte indicação, no sentido de sugerir ao Poder Executivo, a construção da pavimentação asfáltica nos setores Vitória e Vitória 2.

**Nestes Termos,
Pedimos Deferimento.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Vereadora **Hortência Freitas dos Santos (PRD)**

VEREADOR **Cassiano Lemos de Souza (DC)**

JUSTIFICATIVA:

Ilustre Presidente e nobres colegas parlamentares, vimos por meio da presente, indicar ao Poder Executivo, a construção da pavimentação asfáltica nos setores Vitória e Vitória 2.

A pavimentação asfáltica nesses setores é fundamental para melhoria da qualidade de vida e saúde pública (redução de poeira e lama), aumento da segurança, melhoria da mobilidade e acessibilidade (para veículos, pedestres e pessoas com mobilidade reduzida), valorização imobiliária e do comércio, além de contribuir para integração territorial e desenvolvimento do município.

Sabemos da preocupação de Vossa Excelência em proporcionar um atendimento de qualidade aos cidadãos Caçuanenses, para tanto, aguardo que este **EXECUTIVO MUNICIPAL**, tome as devidas providências necessárias e cabíveis para o atendimento da referida indicação.

Vereadora **Hortência Freitas dos Santos (PRD)**

VEREADOR **Cassiano Lemos de Souza (DC)**

